



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



PRÊMIO PRIMEIRA INFÂNCIA EM PAUTA

REGULAMENTO

ÍNDICE

QUADRO RESUMO	2
APRESENTAÇÃO	3
PÚBLICO-FOCO	4
CATEGORIAS	5
PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	7
PREMIAÇÃO	13
CRONOGRAMA	14
DISPOSIÇÕES GERAIS	14



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



QUADRO RESUMO

Objetivo Principal	Fortalecer a cobertura jornalística brasileira com pautas voltadas às primeiras infâncias em suas múltiplas dimensões	
Público	- Jornalistas e comunicadores em geral - Estudantes universitários de graduação	
Categorias	PROFISSIONAIS: Texto, Áudio, Vídeo, Redes Sociais e Reportagens Especiais	ESTUDANTES
Critérios de Avaliação	<ol style="list-style-type: none">1. Centralidade no tema e interesse público2. Consistência editorial e rigor informativo3. Efetividade, alcance e acesso à informação4. Inovação narrativa e abordagem criativa	
Etapas da avaliação	1ª etapa: avaliação feita por duas pessoas da organização do Prêmio e definição de 5 finalistas por categoria. 2ª fase: avaliação das finalistas por um júri para definir as pessoas vencedoras.	
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">● Lançamento e abertura das inscrições: 26/02/26● Término das inscrições: 31/03/26● Processo de avaliação da 1ª Fase: abril de 2026● Anúncio dos finalistas: maio de 2026● Processo de avaliação do júri: maio de 2026● Evento de premiação: 02/06/26	
Premiação Financeira	Valor total do prêmio: R\$ 60.000,00 Profissionais: R\$ 10.000,00 (1 iniciativa por categoria) Reportagens Especiais: R\$ 15.000,00 (1 iniciativa) Estudantes: R\$ 5.000,00 (1 iniciativa)	



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



APRESENTAÇÃO

A primeira infância, fase que vai até os 6 anos de idade, é considerada uma janela de oportunidades. Esse é o momento em que o cérebro se desenvolve em sua maior potência, chegando a 1 milhão de conexões por segundo. Nessa fase são formadas as bases do crescimento físico, cognitivo e socioemocional. Esse desenvolvimento, no entanto, não ocorre de forma automática. Tudo o que o bebê e a criança vivenciam tem impacto nesse período. Para se desenvolver em sua máxima potência, as crianças precisam de saúde, nutrição adequada, afeto, estímulo, segurança e oportunidades de aprendizagem. Daí a importância da conscientização de toda a sociedade sobre a importância desse período para a saúde física, mental e emocional da criança no presente e também em seu futuro.

O artigo 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos que devem receber, com absoluta prioridade, condições de desenvolvimento pleno e proteção integral da família, do Estado e da sociedade. Isso significa que todos somos responsáveis por todas as crianças e adolescentes. Com a promulgação do Marco Legal da Primeira Infância, em 2016, é selado o reconhecimento legal de que o Estado brasileiro precisa estabelecer políticas públicas, planos e serviços para crianças de até 6 anos para promover seu desenvolvimento integral, dever garantido pela Política Nacional Integrada da Primeira Infância, lançada em agosto de 2025. As crianças são sujeitos de direito, hoje.

Contudo, ainda há um desconhecimento da sociedade sobre a importância desse período da vida. A pesquisa “Panorama da Primeira Infância: o que o Brasil sabe, vive e pensa sobre os primeiros seis anos de vida”, realizada pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) em parceria com Datafolha, revela que mais da metade da população brasileira (84%) não considera os anos iniciais como fundamentais para o desenvolvimento humano. E mais: apenas 2% da população sabe identificar corretamente que essa fase vai de 0 a 6 anos de idade. Para sensibilizar a sociedade sobre a importância dessa fase da vida e fomentar o assunto de forma transversal na imprensa brasileira, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, em cooperação com a ECA (Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo), InovaUSP, e UNESCO, lança o Prêmio



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



Primeira Infância em Pauta. A iniciativa, com gestão técnica da ponteA ponte, consultoria especializada em premiações sociais, nasce com o objetivo de fortalecer a cobertura jornalística brasileira com pautas voltadas às primeiras infâncias em suas múltiplas dimensões. Com isso, busca-se sensibilizar todas as esferas da sociedade brasileira sobre a importância do investimento, do cuidado, da saúde, da educação, da proteção e da garantia de direitos das crianças na primeira infância.

Para saber mais, acesse: fundacaomariacecilia.org.br/biblioteca

PÚBLICO-FOCO

O Prêmio é direcionado para dois tipos de público:

- 1. JORNALISTAS E COMUNICADORES EM GERAL**
- 2. ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE GRADUAÇÃO**

São aceitas inscrições somente de pessoas físicas, de forma individual ou em grupo, e cada proponente pode submeter até três inscrições (três reportagens diferentes na mesma categoria ou em categorias diferentes. Uma mesma reportagem não pode ser inscrita em duas categorias diferentes).

QUEM PODE SE INSCREVER

- Jornalistas e comunicadores(as) em geral
- Alunos(as) de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, das áreas de comunicação social (jornalismo, rádio e TV, multimeios etc.), de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo¹), em inscrições individuais ou em grupo. O(s) aluno(s) deve(m) ser oficialmente orientado(s) por algum(a) professor(a) de sua instituição de ensino.

¹ Tecnólogo é um curso de nível superior voltado para o mercado de trabalho. Também é conhecido como curso de tecnologia ou graduação tecnológica e tem duração menor que os cursos de bacharelado ou licenciatura: de dois a três anos.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

- Agências de publicidade;
- Assessorias de imprensa;
- Pessoas que tenham menos de 18 anos até a data do fechamento das inscrições;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas vinculadas à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal com qualquer relação que aponte conflito de interesses, exceto no caso de estudantes de qualquer IES;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas que façam parte do quadro de colaboradores, diretoria e/ou de conselhos dos patrocinadores, parceiros, apoiadores institucionais, conselho consultivo ou das demais organizações vinculadas a esta chamada, inclusive à ponteAponte, exceto no caso de estudantes de qualquer IES.

CATEGORIAS

Para **JORNALISTAS E COMUNICADORES EM GERAL**, a premiação possui 5 (cinco) categorias, conforme apresentado a seguir, além de uma categoria específica para estudantes. Vale dizer que **ESTUDANTES** concorrem entre si, à parte, podendo submeter trabalhos em quaisquer das categorias abaixo mencionadas

1. **Texto:** reportagens predominantemente escritas e publicadas em meio impresso ou digital. As reportagens podem conter elementos visuais, como imagens, infográficos, recursos de acessibilidade como áudio ou libras etc. Esta categoria prevê a inscrição de conteúdos pontuais e que não sejam séries de reportagens ou cadernos especiais. Esses conteúdos devem ser inscritos na categoria *Reportagens especiais*. Vale pontuar que, no caso de reportagens pontuais em texto que contenham complemento de conteúdo em áudio e/ou vídeo, estes últimos não serão avaliados.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



2. **Áudio:** reportagens produzidas para rádio ou no formato podcast/videocast. Duração máxima até 10 minutos. Séries de reportagens, documentários, grandes reportagens, programas de podcast etc. entram na categoria *Reportagens especiais*.
3. **Vídeo:** reportagens produzidas para a TV em geral (aberta ou por assinatura), para canais de YouTube ou outras plataformas de vídeo, com duração máxima de até 10 minutos. Séries de reportagens, documentários, grandes reportagens etc. entram na categoria *Reportagens especiais*.
4. **Conteúdo jornalístico em redes sociais:** reportagens produzidas para redes sociais (como Tik Tok, Instagram, Facebook, LinkedIn etc),.A pessoa candidata deve selecionar e indicar até 3 conteúdos publicados nos últimos 6 meses para serem avaliados. Não são aceitos posts “isolados” sobre o tema em perfis pessoais, sem conexão direta com o tema da Primeira Infância. Duração máxima de cada conteúdo em áudio e vídeo de até 10 minutos. Novamente, séries de reportagens, documentários, grandes reportagens etc. entram na categoria *Reportagens especiais*.
5. **Reportagens especiais:** engloba grandes reportagens, documentários, séries de reportagens, cadernos especiais, conteúdos multimídia, iniciativas cross media - nos formatos impresso ou digital, em texto, áudio ou vídeo -, programas dedicados de podcasts etc. em qualquer formato que possuam mais de 10 minutos de duração ou mais de uma reportagem. Não há limite de tamanho/duração. Os conteúdos inscritos nesta categoria não podem ser inscritos isoladamente em outra.

>> **Estudantes:** exclusivamente para ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS de **graduação**, podendo o conteúdo de inscrição ser em qualquer formato descrito acima, respeitando as mesmas indicações.

Todas as iniciativas inscritas devem estar disponíveis nas plataformas/sites de conteúdo onde foram publicadas originalmente e também serem submetidas por meio de link de alguma ferramenta de armazenamento na nuvem (como OneDrive, Google Drive, Dropbox, entre outras). Caso o acesso seja restrito a assinantes, ainda assim é necessário submeter o link da plataforma original onde a reportagem foi veiculada, além do link do armazenamento na nuvem com acesso liberado para viabilizar a avaliação.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



Ao se inscrever, a pessoa candidata irá selecionar a categoria, mas a organização do Prêmio pode alterá-la caso considere que o conteúdo se encaixe melhor em outra opção.

Somente serão aceitos materiais publicados entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de março de 2026.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas de 26 de fevereiro até 31 de março de 2026, até as 17h59, no horário de Brasília. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

A submissão dos conteúdos deve ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário de inscrição on-line (também disponível no site do Prêmio). São solicitados dados cadastrais da pessoa proponente, contexto da reportagem ou iniciativa e envio de link para o material online e um PDF com a matéria publicada (no caso de mídia impressa). Cada proponente pode inscrever até 3 (três) reportagens ou iniciativas no total, em quaisquer categorias, desde que atendam aos critérios de elegibilidade. Para fazer mais de uma inscrição, é necessário preencher o formulário novamente. **A mesma reportagem ou iniciativa, porém, só pode ser inscrita em uma categoria.**

No caso de inscrições de coletivos, movimentos, iniciativas multissetoriais ou reportagens/trabalhos acadêmicos com mais de um autor, é necessário haver a indicação de um profissional/aluno responsável (editor, coordenador, redator-chefe etc.), que será o ponto de contato durante o processo de seleção. Na inscrição será possível mencionar todos os responsáveis pelas matérias/iniciativas/trabalhos que serão também reconhecidos e receberão os certificados de participação/premiação.

Importante pontuar que, ao fazer sua inscrição, a pessoa candidata está assumindo que tem autorização do veículo ou da organização da qual faz parte para a divulgação da reportagem ou iniciativa, além do consentimento das demais pessoas que participaram da produção do material para representá-las.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



Da mesma forma, no caso de ESTUDANTES, a pessoa candidata que se inscrever assume que tem autorização do(a) professor(a), de sua IES e das demais pessoas do grupo (se a inscrição for coletiva) para fazer a inscrição. Os(as) alunos(as) finalistas, ou seja, aqueles(as) aprovados(as) para a fase final do processo seletivo, deverão apresentar o comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2026. Além disso, o(a) professor(a) orientador(a) deverá fornecer um atestado de vínculo com a Instituição de Ensino Superior (IES).

O processo seletivo acontecerá em duas etapas:

1ª etapa: avaliação dos formulários e das reportagens/iniciativas enviadas, de acordo com os critérios de elegibilidade e de avaliação. Cada iniciativa será avaliada por dois especialistas em premiação da ponteA ponte. Após validação institucional por parte da FMCSV, serão aprovadas até 3 iniciativas por categoria como finalistas.

2ª etapa: avaliação das iniciativas finalistas aprovadas na 1ª etapa por um júri multissetorial qualificado, apontado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e pela ponteA ponte, que definirá os vencedores de cada categoria levando em conta os critérios de avaliação. Caso haja algum conflito de interesse entre uma pessoa do júri e algum dos finalistas, esta pessoa do júri não avaliará nenhuma iniciativa da categoria como um todo.

ELEGIBILIDADE

- **As reportagens ou conteúdos multimídia devem ter o tema da Primeira Infância como foco e devem ter sido publicadas/veiculadas entre 1 de janeiro de 2025 e o prazo final das inscrições desta edição, previsto para 31 de março de 2026.** Vale ressaltar que entendemos a Primeira Infância como um tema transversal, que pode ser abordado em reportagens sobre Saúde, Meio Ambiente, Educação, Cidades/Sociedade, Economia, Cultura, Segurança etc.;
- No caso das categorias “Texto, Vídeo, Áudio e Conteúdo jornalístico em redes sociais”, as iniciativas/reportagens devem ter sido publicadas ou transmitidas em veículos reconhecidos como sendo um veículo de mídia,



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



ou seja, não podem ser blogs ou perfis pessoais (exceto se dedicados ao tema da Primeira Infância);

- Na categoria Reportagens Especiais devem ser inscritas grandes reportagens, documentários, reportagens em série, cadernos especiais etc., de veículos reconhecidos como sendo um veículo de mídia, ou ainda podem ser inscritas iniciativas cross media (ou seja, uma mesma reportagem em dois ou mais veículos/canais);
- No caso de Estudantes, as reportagens devem ter sido publicadas em veículos das IES (jornais-laboratório, programas de rádio ou TV da IES etc.);
- Cada participante pode inscrever até 3 (três) conteúdos, criando uma inscrição por iniciativa;
- São elegíveis iniciativas desenvolvidas por veículos de comunicação com atuação jornalística e autonomia editorial, inclusive aqueles que possuam vínculo institucional ou recebam financiamento público, como emissoras públicas.

Não são elegíveis:

- Reportagens ou iniciativas que não foquem ou não tratem sobre o tema da Primeira Infância;
- Reportagens ou iniciativas que firam os princípios éticos ou que explorem de qualquer forma crianças ou adolescentes;
- Posts com viés de campanhas publicitárias ou institucionais que sejam comerciais, com foco na venda de qualquer produto ou serviço;
- Iniciativas ou reportagens de caráter religioso;
- Organizações de mídias ou empresas internacionais sem atuação no Brasil (organizações internacionais podem participar desde que tenham atuação no Brasil);
- Iniciativas ligadas a partidos políticos ou qualquer ação político-partidária;



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



- Iniciativas que sejam apenas uma ideia de pauta ou projeto que ainda não foi publicado ou colocado em prática;
- Iniciativas caracterizadas como comunicação institucional, produzidas, divulgadas ou coordenadas diretamente por órgãos da administração pública, cujo objetivo principal seja a divulgação de políticas, programas ou atos governamentais, em âmbito municipal, estadual ou federal.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As iniciativas ou reportagens inscritas aprovadas nos critérios de elegibilidade terão seus conteúdos avaliados conforme sua aderência aos critérios e subcritérios definidos a seguir:

1. **CENTRALIDADE NO TEMA E INTERESSE PÚBLICO:** avalia o quanto a reportagem ou iniciativa coloca a primeira infância no centro da narrativa e contribui para o debate público qualificado, com informações consistentes, pertinentes e conectadas à realidade brasileira.

Subcritérios:

- Primeira infância como eixo estruturante: a temática pode dialogar com diferentes áreas (saúde, educação, meio ambiente, economia, sociedade, entre outras), desde que a primeira infância esteja claramente posicionada como foco prioritário do conteúdo.
- Pertinência para o debate nacional sobre primeira infância: o trabalho apresenta argumentos, dados e abordagens que demonstram a importância do tema para o desenvolvimento integral da criança, priorizando questões de maior alcance coletivo em relação a recortes excessivamente específicos.
- Aderência ao contexto brasileiro: a reportagem ou iniciativa dialoga com a realidade social, econômica e cultural do país, de forma inclusiva, utilizando dados e informações conectados à diversidade da população brasileira.
- Potencial de incidência em políticas e práticas sociais: o conteúdo amplia o repertório da sociedade e de profissionais do setor público, oferecendo informações, evidências e reflexões que possam subsidiar decisões, políticas públicas e mudanças de comportamento.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



2. **CONSISTÊNCIA EDITORIAL E RIGOR INFORMATIVO:** analisa a solidez do conteúdo produzido, considerando a qualidade da apuração, a confiabilidade das fontes, a efetividade da narrativa e a diversidade de perspectivas apresentadas.

Subcritérios:

- Qualidade da linguagem e dos recursos utilizados: o material apresenta boa redação, cuidado editorial e qualidade técnica na utilização de recursos visuais e sonoros, quando aplicável.
- Fundamentação em dados, evidências e fontes confiáveis: a narrativa é construída com base em informações qualificadas, estudos e dados provenientes de fontes reconhecidas e devidamente identificadas, com conceitos bem explicados e espaço para diferentes pontos de vista.
- Compromisso com equidade e diversidade: o conteúdo reconhece e aborda desigualdades relacionadas à primeira infância, contemplando diferentes contextos, identidades e condições sociais.

3. **EFETIVIDADE, ALCANCE E ACESSO À INFORMAÇÃO:** avalia se a iniciativa foi concebida de forma compreensível, didática e acessível, possibilitando o entendimento por públicos amplos e diversos.

Subcritérios:

- Comunicação acessível e democratização do conhecimento: a reportagem ou iniciativa apresenta informações de forma evidente e objetiva, evitando jargões técnicos excessivos e contribuindo para a ampliação do acesso ao conhecimento e à orientação de práticas de cuidado e prevenção.
- Alcance e engajamento: engloba, entre outros itens, se o conteúdo está disponível de maneira aberta/gratuita, estimativa de audiência (visualizações, downloads, comentários, curtidas, pontos no Ibope no caso de TV aberta etc.), se houve desdobramentos da reportagem inicial etc.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



- Adoção de práticas de acessibilidade: o conteúdo incorpora recursos e estratégias que favorecem o acesso de pessoas com deficiência, por meio de linguagem inclusiva e ferramentas adequadas.

4. **INOVAÇÃO NARRATIVA E ABORDAGEM CRIATIVA:** considera o grau de originalidade, criatividade e ousadia na abordagem, no formato e na construção da narrativa.

Subcritérios:

- Uso criativo de linguagens e recursos midiáticos: a iniciativa se destaca pela forma original como utiliza elementos visuais, sonoros ou gráficos na apresentação do conteúdo.
- Renovação de abordagens e perspectivas: o trabalho amplia o olhar sobre a temática ao trazer fontes, personagens e pontos de vista pouco explorados, indo além das abordagens tradicionais e incluindo diferentes atores do entorno da criança.
- Capacidade de engajar e mobilizar o público: a narrativa desperta interesse, envolve o público e estimula reflexão, sensibilização ou adoção de comportamentos positivos relacionados à primeira infância.

Importante: todos os profissionais de comunicação, produtores de conteúdo e estudantes universitários devem atender aos cuidados de apuração, de investigação e de reportagem pautados pela ética e responsabilidade, tanto na realização de seu trabalho como na sua disseminação.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



PREMIAÇÃO

A premiação total será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuída entre todos os vencedores de cada categoria.

Além da premiação financeira e dos certificados concedidos, todos os finalistas participarão de um curso presencial, em São Paulo, entre os dias 1 e 2 de junho, tendo as despesas de transporte e hospedagem (caso sejam de fora de São Paulo, capital) pagas pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Fica a cargo da organização a possibilidade de reconhecimento adicional por área temática ou por cunho institucional.

Atenção: o valor financeiro do prêmio será pago exclusivamente à pessoa responsável pela inscrição, cabendo a ela eventualmente distribuir para demais realizadores caso a iniciativa seja coletiva.

VALORES DA PREMIAÇÃO

PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO E JORNALISTAS:

Premiação individual por categoria:	R\$ TOTAL
Texto	R\$ 10.000,00
Áudio	R\$ 10.000,00
Vídeo	R\$ 10.000,00
Conteúdo jornalístico em redes sociais	R\$ 10.000,00
Reportagens especiais	R\$ 15.000,00



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS:

Premiação individual:	R\$ TOTAL
1 iniciativa contemplada (independente da categoria inscrita)	R\$ 5.000,00

CRONOGRAMA

A Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e a ponteAponte reservam-se o direito de modificar este Regulamento e/ou as datas do Prêmio em qualquer tempo, se necessário.

- Lançamento e abertura das inscrições: 26 de fevereiro de 2026
- Término das inscrições: 31 de março de 2026
- Processo de avaliação da 1ª Fase: abril de 2026
- Anúncio dos finalistas: maio de 2026
- Processo de avaliação do Júri: maio de 2026
- Evento de premiação: 1 e 2 de junho de 2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste Prêmio é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção.

A critério da equipe da ponteAponte e da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal poderão ser solicitadas informações e documentos complementares dos candidatos. O não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção. A inscrição implica a aceitação pelos candidatos de todas as condições constantes deste regulamento.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



O candidato autoriza o recebimento de e-mails ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters etc.) da ponteA ponte e Fundação Maria Cecília Souto Vidigal sobre seu processo de seleção e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com este Prêmio.

A Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e a ponteA ponte reservam-se o direito de modificar este Regulamento e/ou as datas do Prêmio em qualquer tempo, se necessário. Nesse caso, os candidatos serão notificados por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam as alterações, mantendo a transparência das informações e o motivo.

Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ponteA ponte ou parceiros, não for possível conduzir este Prêmio conforme o planejado, os responsáveis poderão finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos candidatos e ao público, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

Dos materiais e direitos autorais

Os materiais enviados para fins de inscrição não serão devolvidos aos seus autores, independentemente do resultado do Prêmio.

Todos os selecionados autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos candidatos e demais profissionais envolvidos na iniciativa, seja para fins de pesquisa, seja para divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado da seleção. **Ressaltamos que ao inscrever uma reportagem ou iniciativa, o PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO OU PRODUTOR DE CONTEÚDO assume que tem autorização do veículo de mídia para fazer a inscrição e enviar a reportagem ou iniciativa. Da mesma forma, no caso de ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, o candidato que se inscrever assume que tem autorização do(a) professor(a), de sua IES e dos demais colegas do grupo (se for inscrição coletiva) para fazer a inscrição e enviar a produção.**

Os direitos autorais das reportagens e iniciativas selecionadas pertencem ao candidato, bem como a responsabilidade pela autenticidade das informações concedidas, reservando-se à ponteA ponte e à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal a prerrogativa de publicá-los, reproduzi-los e divulgá-los, de forma não exclusiva, conforme especificações previstas neste Regulamento, em conjunto ou separadamente, e em qualquer idioma, sem quaisquer ônus ou pagamentos, a qualquer tempo, desde que citados o autor e a premiação,, inclusive para fins de divulgação da premiação, sem prazo determinado para a veiculação. **Ao se inscreverem, o(s) candidato(s) declaram que aceitam**



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



integralmente as disposições deste edital e autorizam a utilização da obra inscrita, total ou parcialmente, exclusivamente para fins relacionados ao presente edital, desde que respeitados os direitos autorais e de propriedade intelectual, com a devida e expressa citação da autoria.

Os candidatos serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

Das inscrições e processo de seleção

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelos representantes da ponteAponte, cujas decisões são irrecorríveis.

É de inteira responsabilidade do candidato a efetivação de sua inscrição online. O candidato deve preencher o formulário por completo e com dados precisos, de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão aceitas. Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a reportagem ou iniciativa não poderão ser alterados.

A ponteAponte e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal não se responsabilizam por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocada pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.

As opiniões e posições expressas nas iniciativas serão de responsabilidade de seus autores proponentes e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições da ponteAponte ou da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



Este Prêmio tem caráter exclusivamente cultural, educativo e institucional, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei nº 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71. A participação no Prêmio não gera qualquer tipo de vínculo jurídico, trabalhista, contratual ou associativo entre os participantes e a ponteAponte e/ou a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, tampouco qualquer obrigação de remuneração, pagamento, ajuda de custo ou contraprestação de qualquer natureza.

Todos os direitos do Prêmio de Comunicação estão reservados à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

A ponteAponte e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal cumprem a Lei de Proteção de Dados no Brasil, lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação.

A ponteAponte e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal reforçam que o consentimento do usuário no fornecimento de dados deverá ser livre, informado, inequívoco e relacionado a uma determinada finalidade.

No que toca aos dados eventualmente armazenados pela ponteAponte e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, estas possuem processos internos para a proteção dos dados, devendo observarem a LGPD e as premissas de governança com seus colaboradores e prestadores de serviços regularmente aceitas no tratamento dos dados obtidos.

No decorrer do contrato originário, a ponteAponte e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal poderão recusar regras de negócios que visem frustrar os objetivos da LGPD, e nessa hipótese, se eximem de qualquer responsabilidade uma da outra e perante a terceiros.

O proponente tem o direito de solicitar uma cópia das informações que manteremos sobre a iniciativa inscrita e os dados pessoais solicitados, além de solicitar exclusão sob determinadas condições. Caso tenha dúvidas em relação a como usamos as informações pessoais, ressaltamos que o proponente tem o direito de reclamar com uma agência regulatória de privacidade.

Caso utilizemos as informações pessoais para envio de marketing direto, o proponente terá o direito de se remover das listas de marketing a qualquer momento. Caso essa opção seja exercida, interromperemos o processamento de suas informações pessoais para fins de marketing direto. No entanto,



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



poderemos manter seus dados de contato em uma lista de supressão para garantir que eles não sejam adicionados a nenhuma lista de marketing em algum momento no futuro.

Em caso de dúvidas sobre este Prêmio, envie um e-mail para premioprimeirainfancia@ponteaponte.com.br ou mensagem para o whatsapp (11) 91360-3203 (se preferir, clique <https://wa.me/5511913603203>). Todas as solicitações serão respondidas em até 24 horas em dias úteis e em horário comercial (das 9 horas às 17 horas no horário de Brasília).

REALIZAÇÃO

[Fundação Maria Cecília Souto Vidigal](#)

A Fundação Maria Cecília Souto Vidigal trabalha pela causa da primeira infância com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento pleno de todas as crianças brasileiras de até 6 anos, abraçando as características étnico-raciais, territoriais e as múltiplas vivências do seu dia a dia. Para isso, atua na ativação da sociedade sobre a importância da primeira infância e no fortalecimento de políticas públicas que impactam positivamente a vida das crianças e de suas famílias, com foco na promoção da educação infantil de qualidade, no fortalecimento dos serviços de parentalidade e na avaliação do desenvolvimento infantil.

COOPERAÇÃO

[ECA-USP - Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo](#)

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP) é um centro de excelência na América Latina voltado à produção de conhecimento e criação artística. Com uma estrutura que integra 11 carreiras de graduação, distribuídas em 17 habilitações, e seis programas de pós-graduação stricto sensu, a ECA destaca-se pelo equilíbrio entre a solidez teórica e a prática experimental. A interdisciplinaridade é sustentada por mais de 60 núcleos de pesquisa e uma infraestrutura que reflete a sua diversidade: laboratórios de ponta voltados às comunicações, empresas juniores e um conjunto artístico composto pela Orquestra de Câmara (OCAM), o Espaço das Artes, o Teatro Laboratório e uma por Escola de Ópera. Essa infraestrutura sólida permite que a ECA converta rigor acadêmico em inovação social e pensamento crítico, conectando a excelência da USP aos desafios contemporâneos da comunicação e das artes.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), criada em 1945, promove a paz e a segurança por meio da cooperação multilateral nas áreas de educação, ciência, cultura, comunicação e informação. Com 194 Estados-membros e sediada em Paris, a UNESCO trabalha para promover uma educação de qualidade, reduzir as desigualdades sociais, proteger o patrimônio, fomentar a criatividade e respeitar a diversidade cultural, promover o avanço das ciências, favorecer a liberdade de expressão e construir sociedades do conhecimento. A UNESCO também supervisiona mais de 2 mil sítios do Patrimônio Mundial, Reservas da Biosfera e Geoparques Mundiais; redes de Cidades Criativas, de Aprendizagem, Inclusivas e Sustentáveis; e mais de 13 mil escolas associadas, cátedras universitárias, instituições de formação e centros de pesquisa, contando ainda com uma rede global de 200 Comissões Nacionais. Seu diretor-geral é Khaled El-Enany.

A Representação da UNESCO no Brasil está localizada em Brasília, no Distrito Federal. As ações do Escritório são desenvolvidas por meio de projetos de cooperação técnica, realizados em parceria com os vários níveis de governo, com o setor privado e com diferentes setores da sociedade civil, sempre orientadas para apoiar a formulação de políticas públicas e contribuir para a construção de um futuro sustentável, equitativo e inclusivo para todos.

InovaUSP

O InovaUSP é um espaço estratégico criado para integrar laboratórios, centros de investigação e diversas iniciativas acadêmicas em um ambiente multi e interdisciplinar voltado ao desenvolvimento da pesquisa, da inovação e do empreendedorismo. Mais do que um espaço físico, constitui-se como um ambiente germinador de ideias e realizador de projetos, promovendo a articulação de competências e a construção de soluções inovadoras com impacto científico, tecnológico, econômico e social.

Com o objetivo de fortalecer a integração entre diferentes áreas do conhecimento, o INOVA-USP estimula a colaboração entre pesquisadores, estudantes, startups, empresas e instituições públicas, criando um ecossistema dinâmico que favorece a geração e a aplicação prática do conhecimento. Sua finalidade é dinamizar a interação entre a universidade e o meio externo, aproximando a produção acadêmica das demandas da sociedade e do mercado, e potencializando o papel da Universidade de São Paulo como protagonista na inovação e no desenvolvimento sustentável do país.



REALIZAÇÃO



COOPERAÇÃO



APOIO TÉCNICO



O InovaUSP representa, assim, um ambiente de convergência, onde ciência, tecnologia e empreendedorismo se conectam para transformar ideias em resultados concretos e de alto impacto.

Apoio Técnico

[ponteAponte](#)

A ponteAponte (pAp) é uma consultoria social que atua para fortalecer a cultura do impacto coletivo, qualificando o investimento social e a filantropia por meio de iniciativas multissetoriais em três grandes frentes que se conectam: i) aconselhamento estratégico para organizações, ii) seleção e avaliação de projetos e iniciativas socioambientais e iii) potencialização de atores do ecossistema. Conectamos o melhor de cada mundo para um mundo cada vez melhor. A ponte, para nós, é um lugar não apenas de travessia, mas também de encontros, trocas, reflexões e aprendizados.